



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 1.094/2007, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo listados para exercerem as funções na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do Poder Executivo Municipal no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

- **PRESIDENTE:** Sra. **Delma Lúcia Mendes**, inscrita no CPF sob o nº 622.134.156-68;
- **1º SECRETÁRIO:** Sra. **Maria da Conceição de Deus**, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000298, inscrita no CPF: 523.941.076-34;
- **2º SECRETÁRIO:** Sr. **Aloízio Alves de Deus**, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000011, inscrito no CPF sob o nº 455.695.176-34;

Art.2º. A Comissão permanente de processo disciplinar será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 07 de janeiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
PREFEIRO MUNICIPAL